



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) 002/2026

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 5611/OC-BR - 5612/OC-BR (BID) e No. LOAN NO. 2000004360 (FIDA).

PROJETO: PROJETO INTEGRADO DE SEGURANÇA HÍDRICA, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOPRODUTIVO DA BACIA DOS RIOS PIAUÍ E CANINDÉ – PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (PSI)

PROCESSO SEI Nº: 00071.005649/2025-40

UNIDADE IMPLEMENTADORA: INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

**VALOR DA HORA/NÚMERO DE HORAS TOTAL/VALOR TOTAL DO CONTRATO/PERÍODO:
R\$ 93,00 (noventa e três reais) por hora / 1.440 (mil, quatrocentos e quarenta horas) /
R\$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte reais) / 12 meses.**

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, no montante de US\$ 147,5 milhões, para financiar o Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé – Piauí Sustentável e Inclusivo (PSI) e se propõe a utilizar parte desses recursos para **contratação de um consultor individual especializado para prestar serviços técnicos ao INTERPI, na área de Antropologia a fim de subsidiar as questões de regularização fundiária relacionadas a territórios ocupados por comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas**, por um período de execução de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – TDR (ANEXO A).

A Seleção de Consultor Individual será de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para seleção e contratação de consultores (GN 2350-15) pelos Mutuários pelo BID.

Os profissionais elegíveis que estejam interessados na prestação dos serviços são convidados a Manifestar *Interesse* e encaminhar *curriculum vitae*, com informações de identificação pessoal e detalhadamente das datas de início e fim dos contratos ou trabalhos, acompanhado das documentações solicitadas no TDR.

O consultor deverá, obrigatoriamente, atender aos requisitos mínimos no TDR, que serão verificados mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência, com respectivamente 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento) dos pontos totais.

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de Interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o

endereço eletrônico: licitacao@seplan.pi.gov.br, até a data máxima de 26/02/2026.

Interessados poderão obter informações adicionais no
endereço: licitacao@seplan.pi.gov.br.

Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Gerlanne Luzia Santos de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/SEPLAN



SECRETARIA
DO PLANEJAMENTO
SEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **GERLANNE LUIZA SANTOS DE MELO - Matr.0434941-5, Comissão Especial de Licitação**, em 12/02/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022446440** e o código CRC **FCE9A6DB**.

Referência: Processo nº 00071.005649/2025-40

SEI nº 0022446440